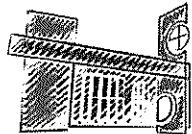




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 21 /2019

Requer que Lei nº 3.037 de 12 de Abril de 2017 seja devidamente cumprida sendo, publicada no site da Prefeitura a listagem dos beneficiários com períodos retroativos desde 2017.

Fundamentando-se nos termos do inciso XVI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VIII do artigo 228 do Regimento Interno, requeiro da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social ou demais responsável para que a Lei nº 3.037 de 12 de Abril de 2017 seja devidamente cumprida, sendo publicada no site da Prefeitura a listagem dos beneficiários com períodos retratados desde 2017.

Justificativa

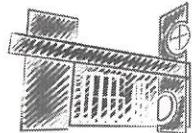
De acordo com o Art. 5º.

Parágrafo Único. A forma e periodicidade de reavaliação será trimestral, devendo constar relação de todos os beneficiários no site da Prefeitura do Município de Cordeirópolis, nos termos do realizado no Bolsa Alimentação, bem como os dados de todos os integrantes do respectivo grupo familiar.

O artigo mencionado acima não estava sendo cumprido, e após uma conversa com a responsável pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



Social, fui efetuado a postagem no site da Prefeitura apenas com o mês de Setembro/2019, sendo que esta Lei 3.037 é de 12 de Abril de 2017, sclico que seja publicada a listagem com anos e meses retroativos.

No aguardo, sem mais para o momento.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 08 de Novembro de 2019.

Mariana Fleury Tamiazo
Mariana Fleury Tamiazo

Vereadora - Solidariedade